

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 101/2022

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado a obra de um novo Cemitério Público.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedido de cidadãos carnaubenses que veem a super lotação do nosso cemitério e que anseiam o cuidado e respeito com a memória dos seus entes queridos. Tendo em vista também o crescimento urbano de nosso município e localização do nosso cemitério hoje, ademais por pré existir um local para essa finalidade e Considerando, a necessidade de planejar e projetar o cemitério, para que este seja usado não só na hora da partida, mas, também, durante visitas e dias de saudosas memórias, Por se tratar de um assunto de suma importância e de impacto diário na vida da população apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Dezembro de 2022.

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora-MDB